



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.906/0001-20

## PORTARIA Nº272/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### RESOLVE:

**CONCEDER:** AO Servidor Josemar Cesar Miranda, nomeado através da portaria 542/99 para exercer o Cargo de Assistente Administrativo, portador do CI/RG 6.059.268-3 e inscrito no CPF nº 865.553.329-72, 03 (tres) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente ao quinquênio de 2000 a 2004, que serão gozados no período de 01/01/2017 a 01/04/2017 conforme Lei 832/2015 art. 136 ao art.138. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, a contar em 01 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,  
29 de dezembro de 2016.

  
**VALDEMAR GRALAK**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Data	30.12.16
Nº Edição	1160
Nº Página	43
AMP Carimbo / Assinatura	